



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022/TP
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.


Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a presidente Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e ainda, Magali Silva de Lima Almeida e Mônica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESAÚ BENÍCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a presidente informa que está de posse de relatório de análise técnica, exarada pelo setor de engenharia do Município de Cascavel-CE. Iniciou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01: LUCKY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **02 – CONFAHT CONSTRUTORA HOLANTA LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41; **03 – FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; **04 – M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41. **05 – FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.149.744/0001-91; **06 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02; **07 – ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **08 – G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **09 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **10 – 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita nº 07.930.565/0001-17; **11 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14. De posse do relatório emitido pelo setor de engenharia, responsável por análise dos requisitos técnicos exigidos no edital, chegamos ao seguinte resultado: **HABILITADOS: 01 - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANTA LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41; **02 – FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; **03 – FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.149.744/0001-91; **04 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02; **05 – ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **06 – G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **07 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **INABILITADOS: 01: LUCKY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17, apresentou Certificado de registro cadastral – CRC em desconformidade com o exigido no item 4.2.0 do edital pois o CRC está vencido em 12/11/2022 e apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente. No entanto a legislação (lei 123/2006) diz em seu art. 3 inciso I, que no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Isto posto a declaração apresentada divergente dos dados contábeis apresentados, tendo em vista que sua DRE a empresa informa que sua receita bruta operacional no ano de 2021 foi de R\$ 2.623.547,89 (dois milhões seiscentos e vinte e três




ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com base nos documentos apresentados. **02 – M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, apresentou Certificado de registro cadastral – CRC em desconformidade com o exigido no item 4.2.0 do edital pois o CRC está vencido em 18/11/2022; **03 – 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita nº 07.930.565/0001-17, apresentou o Certificado de registro cadastral – CRC em desconformidade com o exigido no item 4.1 alínea 'a' pois o CRC apresentado não está autenticado conforme exigido no referido item e apresentou o CRC em desconformidade com o exigido no item 4.2.0 do edital pois o CRC está vencido 18/11/2018; **04 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, Apresentou a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa em desconformidade com o exigido no item 4.2.2.3 alínea "e" do edital pois não apresentou a certidão negativa da empresa licitante e sim de uma pessoa física (Icaro Hipólito Façanha Facundo). Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação


Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL


Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL